



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802

www.boituva.sp.gov.br

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 02/2017 QUE ESTABELECE
REGIME JURÍDICO DE PARCERIA ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOITUVA E A ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL, SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
DE BOITUVA, EM REGIME DE MÚTUA
COOPERAÇÃO NA FORMA ABAIXO.**

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ no. 46.634.499/0001-90, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 01 Boituva/SP, CEP. 18.550-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. FERNANDO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CRQ nº 4.215.368 e CPF nº 042.894.218-06, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO, SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA**, com CNPJ nº 45.485.737/0001-80, e sede na Rua Ângelo Ribeiro 274 – Centro Boituva — SP, neste ato representada pelo (a) ROBERTA SILVIA DE SOUZA NUTTI, Presidente Voluntário, com CPF nº 300.450.348-42 e RG 42.260.751-4, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, **RESOLVEM** firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

As partes identificadas ajustaram, na data de 20 de dezembro de 2016, o Termo de Colaboração Nº 02/2017 e, por este instrumento, celebram o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que

20

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802
www.boituva.sp.gov.br

couber, estabelecido no Art. 57, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e com as disposições contidas nos autos do processo nº 13.506/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo consignado na Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 02/2017, estabelece prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, renovável, através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para a execução do objeto deste aditamento, no prazo estipulado na Cláusula Segunda, serão destinados recursos de 12 (doze) parcelas mensais de acordo com Cronograma de Desembolso relacionado no Plano de Trabalho, sendo 1 (uma) parcela de R\$ 150.124,42 (cento e cinquenta mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavo), 1 (uma) parcela de R\$ 160.124,42 (cento e sessenta mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), 2 (duas) parcelas de R\$ 160.281,12 (cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e doze centavos), 7 (sete) parcelas de R\$ 165.656,12 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) e 01 (uma) parcela de R\$ 168.696,12 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos) no montante anual de R\$ 1.959.100,04 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil e cem reais e quatro centavos).

20
20
20



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802
www.boituva.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Boituva, 19 de dezembro de 2019.

Fernando Lopes da Silva
Prefeito de Boituva

José Luis dos Reis
Gestor de Parceria

Roberta Silvia de Souza Nutti
Presidente da Organização

Testemunhas:

Nome: *Elvânio Roberto de Oliveira Medeiros*

Assinatura:

RG: 33.288.730-3

CPF: 276.111.628-37

Nome: *Norma Genaro Nunes de Souza*

Assinatura:

RG: 6.286.286-8

CPF: 794.993098-53



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802

www.boituva.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura de Boituva

ORGANIZAÇÃO : SERVIÇO DE OBRA SOCIAIS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº : 02/2017

OBJETO: Serviço de Atendimento e Acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade social; Serviço de atendimento Emergência à Pessoa em situação de Rua. Serviço de atendimento de assistência social em conjunto integrado de Programa, Projetos e Ações desenvolvidas em parceria com o Poder Público e a Sociedade Civil.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802

www.boituva.sp.gov.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: José Luis dos Reis

Cargo: Gestor de Parcerias

CPF: 353.271.308-00 RG: 40.706,436-9

Data de Nascimento: 14/02/1988

Endereço residencial completo: Rua: Prefeito José Eurico Ferriello nº 325 – Residencial
Água Branca - Boituva - SP

E-mail institucional: jose.social@boituva.sp.gov.br

E-mail pessoal: joshreiz1@gmail.com

Telefone ()

Celular: (15) 9 98155-3753

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO

Nome: FERNANDO LOPES DA SILVA

Cargo: Prefeito

CRQ nº 4.215.368

CPF nº 042.894.218-06

Data de Nascimento: 10 /05/1960

Endereço residencial : Alamedas Heliconia nº 167 - Vivendas Parque - Boituva -SP

E-mail institucional: fernando.prefeito@boituva.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 3363-8800

Assinatura: _____



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802

www.boituva.sp.gov.br

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: ROBERTA SILVIA DE SOUZA NUTTI

Cargo: Presidente

CPF: 300.450.348-42 RG : 42.260.751-4

Data de Nascimento: 21/06/1983

Endereço residencial : José Capelari, N °272 - Parque Ecologico - Boituva - SP

E-mail institucional: sos.boituva@hotmail.com

E-mail Pessoal: robertachiaparini@hotmail.com

Telefone(s): (15) 98807-9374

Assinatura: Roberta Nutti

Boituva, 19 de dezembro de 2019.

↓